



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022031899

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 108/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1549, do dia 26 de agosto de 2022.

Onde se lê:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Leia-se:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Angra dos Reis – RJ, 06 de setembro de 2022.

Andrei Lara
Secretário de Cultura e Patrimônio

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022030638, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS, CNPJ 07.797.967/0001-95, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS,
06 DE SETEMBRO DE 2022.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 153/2022/SPDC

Processo nº 2022029861, o Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Serviço de levantamento de campo para estabelecimento de comunicação com as praias oceânicas da Ilha Grande (Aventureiro, Dois Rios, Provetá e Parnaioca), conforme Termo de referência.

2º – FAVORECIDO: 4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 10.448.320/0001-62.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.374,50 (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Proteção e Defesa Civil, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 21.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal

a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20222644, Dotação nº 20.202 6.06.182.0223.2024.33903999.10010000, Empenho 3672.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022029861, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa 4TALK COMUNICAÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 10.448.320/0001-62, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

JAIRO SOUZA FIÁES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 108/2022/SCP, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1549, do dia 26 de agosto de 2022.

Onde se lê:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Leia-se:

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANGRA DOS REIS – RJ, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANDREI LARA
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO